



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 400/2012 – GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7395/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 24/05/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 23/05/2012 a 1º/06/2012, do servidor RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440603, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente